



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 007/2014 DO DECRETO Nº. 106/2014 DE 21/05/2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 106/2014 DE 21/05/2014. - “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada O DECRETO Nº. 106/2014 DE 21/05/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas, **ONDE SE LEU:**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 012/2014 de 15/01/2014.

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** são provenientes da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000– Recursos Ordinários

Despesa: 31.....R\$ 150.000,00

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 007/2014</u>
DATA:	<u>25/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1535</u>
<u>Loreni T. Basso</u>	
Assinatura	